



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro

1. Responsável Técnico

LEONARDO GARCIA DE OLIVEIRA

Título profissional:
engenheiro civil

RNP: 2018593552

Registro: 2011102049

Empresa contratada:
ENGTEX CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS EIRELI

Registro: 2015200125

2. Dados do contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
ESTRADA CORONEL MADUREIRA

CPF/CNPJ: 32147670000121

Complemento: -

Bairro: CENTRO

Nº: 77

Cidade: SAQUAREMA

UF: RJ

CEP: 28990000

Contrato: 22032

Celebrado em: 07/02/2022

Tipo de Contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO

Valor do Contrato: R\$ 6.611,20

3. Dados da Obra/Serviço

RUA RUA 96

Complemento: UPA

Bairro: DISTRITO DE JAC

Nº: S/N

Cidade: RIO DE JANEIRO

UF: RJ

CEP: 28997000

Data de Início: 23/04/2022 Previsão de término: 07/08/2022

Finalidade: SAUDE

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

CPF/CNPJ: 32147670000121

4. Atividade técnica

21 ENSAIO
65 SONDAGEM
158 SOLO

Quantidade	Unidade	Pavimento
92,70	m	1

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

EXECUÇÃO DE SONDAGEM DE ACORDO COM A NORMA NBR 6484 28990001

6. Declarações

Cláusula compromissória: qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-RJ, nos termos do respectivo regulamento por arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.
Acessibilidade: Declara a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Rio de Janeiro, 04 de Abril, de 2022

LEONARDO GARCIA DE OLIVEIRA 10505414724

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA - 32147670000121

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea-RJ: www.crea-rj.org.br/servicos/autenticidade
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-rj.org.br/servicos/autenticidade.

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.crea-rj.org.br
Tel: (21) 2179-2007

atendimento@crea-rj.org.br
Rua Buenos Aires, 40 - Rio de Janeiro - RJ





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RJ

ART de Obra ou Serviço
2020220072361

INICIAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro

1. Responsável Técnico

LEONARDO GARCIA DE OLIVEIRA

Título profissional:
ENGENHEIRO CIVIL

RNP: **2018593552**

Registro: **2011102049**

Empresa contratada:
ENGTEX CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS EIRELI

Registro: **2015200125**

2. Dados do contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**
ESTRADA CORONEL MADUREIRA

CPF/CNPJ: **32147670000121**

Complemento: **-**

Bairro: **CENTRO**

Nº: **77**

Cidade: **SAQUAREMA**

UF: **RJ**

CEP: **28990000**

Contrato: **22032**

Celebrado em: **07/02/2022**

Tipo de Contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**

Valor do Contrato: **R\$ 6.611,20**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA RUA 96

Complemento: **UPA**

Bairro: **DISTRITO DE JAC**

Nº: **S/N**

Cidade: **RIO DE JANEIRO**

UF: **RJ**

CEP: **28997000**

Data de Início: **23/04/2022** Previsão de término: **07/08/2022**

Finalidade: **SAUDE**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**

CPF/CNPJ: **32147670000121**

4. Atividade técnica

21 ENSAIO
65 SONDAGEM
158 SOLO

Quantidade	Unidade	Pavimento
92,70	m	1

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

EXECUÇÃO DE SONDAGEM DE ACORDO COM A NORMA NBR 6484 28990001

6. Declarações

Cláusula compromissória: qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-RJ, nos termos do respectivo regulamento por arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.
Acessibilidade: Declara a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, ____ de _____ de _____

LEONARDO GARCIA DE OLIVEIRA - 10505414724

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA - 32147670000121

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea-RJ: www.crea-rj.org.br/servicos/autenticidade
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-rj.org.br/servicos/autenticidade.

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.crea-rj.org.br
Tel: (21) 2179-2007

atendimento@crea-rj.org.br
Rua Buenos Aires, 40 - Rio de Janeiro - RJ



Valor ART: **R\$88,78**

Registrada em **04/04/2022**

Valor Pago **R\$88,78**

Nosso Número: **28078570001400631**